

Estudo Técnico Preliminar 48/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Assinatura do Guia Farmacêutico BRASÍNDICE nas versões impressa e digital.

A necessidade da contratação justifica-se pela necessidade da Equipe do serviço de auditoria médica do Hospital Geral do Rio de Janeiro utilizar-se do Guia Farmacêutico BRASÍNDICE, com o respectivo sistema OnLine, para lisurar e auditar as contas dos serviços prestados aos usuários (faturas), por parte dos credenciados de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auditoria Externa	: JULIANO DE ALMEIDA STORTI – MAJ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da contratada;
- A contratada deverá entregar um produto de boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, adequadas para proteger seus conteúdos contra danos durante o transporte até o local de entrega;
- A empresa contratada deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda a condição de habilitação exigida por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva ata e garantida a prévia defesa, aplicação da penalidade prevista em lei;
- A empresa deverá prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirão das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5. Levantamento de Mercado

Considerando as possibilidades usuais de contratação existentes no mercado, a pesquisa apontou pelo melhor custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

Assinatura de Guias Farmacêuticos BRASÍNDICE nas versões impressas e digitais por meio de dispensa de licitação.

A solução consistirá na contratação das assinaturas do Guia Farmacêutico BRASÍNDICE com Sistema BRASÍNDICE OnLine Avançada, visando atender as demandas da Equipe do serviço de auditoria médica do HGeRJ, por meio de dispensa eletrônica, em virtude de o objeto licitado encontrar amparo legal no art. 75, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos considerados para a contratação da assinatura do material de consulta, considerou o levantamento de materiais realizado por militares técnicos especialistas na área.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO DE MERCADO	VALOR TOTAL
1	241625	Guia Farmacêutico Brasíndice 12 meses (24 edições) + Brasíndice Online avançada	1	R\$ 2490,00	R\$2490,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.490,00

O valor total estimado pretendido para a contratação é de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) obtidos após orçamento com os fornecedores responsáveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo, conforme o preconizado no Inciso § 3º, do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O item têm as devidas assistências atendidas juntamente com a aquisição, não havendo a necessidade de ser feitas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo Institucional pois se encontra prevista nos Objetivos Organizacionais do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a assinatura dos materiais de consulta em questão, pretende-se otimizar o processo de liquidação de contas médicas dos usuários do FUSEx, obtendo assim maior controle e menor gasto com pagamentos para OCS.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente, causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram riscos ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamentos a serem fornecidos deverão considerar composição, característica ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e §1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 setembro de 2009, bem como da Resolução Conama nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

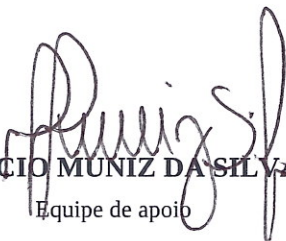
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

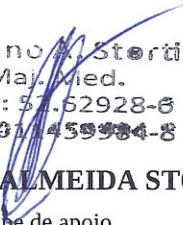
15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto nestes Estudos Técnicos Preliminares, a contratação dos materiais em tela, visando atender as demandas da Equipe do Serviço de auditoria Médica do HGERJ, declara-se ser viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


MARCIO MUNIZ DA SILVA
Equipe de apoio


Juliano de Almeida Storti
Maj. Med.
CRM: 57.62928-8
IOR: 011459984-8
JULIANO DE ALMEIDA STORTI
Equipe de apoio